

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 146/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 07 de outubro de 2019, registradas na ata 053/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer 146/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 146/2019

Assunto: **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental conforme segue.

Ofício de solicitação: Ofício 320/2019 SDS-Gabinete Secretário

Solicitação: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020

Considerações:

1. Após análise da solicitação via Ofício 320/2019 SDS Gabinete Secretário, de 23/07/19 e apontamos o seguinte:
2. Iniciativa 171196 “Apoio técnico e repasse de auxílio financeiro às famílias criteriosamente selecionadas para acolhimento de crianças e adolescentes em âmbito familiar. Realização de ações integradas para superação dos processos de vulnerabilidade e risco social, com vistas ao retorno do convívio na família de origem e/ou extensa.” está repetida na p. 5 e p. 6. e caso esteja excedente excluir.
3. Indicamos que na Iniciativa 171195 seja separado as atividades do Programa Catavida e Fábrica da Cidadania, como forma de melhor avaliar se a meta foi atingida.

Parecer final: a comissão indica a APROVAÇÃO da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020.

Novo Hamburgo, 10 de setembro de 2019.

Binô Maurá Zwetsch

Fátima Machado

Kátia Saionara Duro Pedrollo Tessalli

Liana Finkler